



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50

PORTARIA Nº 484, de 24 de setembro de 2025.

Designa servidores municipais para exercerem funções
no Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para desempenharem, como Diretor, Coordenador e Fiscal, Assistente e demais atribuições relacionadas ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA, estabelecidos na Lei Municipal nº 1288, de 13 de junho de 2025 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 145, de 14 de agosto de 2025, os seguintes servidores municipais:

- I – Carlos Augusto Francisco, Diretor do SIM;
- II – Jaffer Fernandes de Faria, Coordenador e Fiscal do SIM;
- III – Jaqueline Fernandes da Silva, Assistente do SIM.

Art. 2º Fica revogado a Portaria nº 261, de 24 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,
Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

Jacir Danelli
Prefeito Municipal

Publicação: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU (DOEM), Edição Nº 1363, 25/09/2025.